

2º Ofício de Nova Iguaçu – Registro de Imóveis da 1: Circunscrição
CNPJ: 30.651.434/0001-12, Tabelião/Registrador – Gilson Carlos
Sant’Anna. Tel- 3894-3878, WhatsApp: 98802-0827, Travessa
Quaresma nº68 salas 101/301.

- C E R T I F I C O em atenção ao Pedido nº 24/002964, Ref. co cumprimento de sentença (JEF) nº 5001025-67.2019.4.02.5120/RJ e Mandado nº 510012888889, que revendo em meu Poder e Cartório o Livro 3-DM, de Transcrição das Transmissões, dele às fls. 67, consta o Seguinte: **Número de Ordem:** 48.282 (Vide do Lº 3-DN, nº 48.281 Segue no Lº 3-EC, fls.158, para efeito de averbações); **Data:** 2 de Setembro de 1968; **Circunscrição:** Primeiro; **Denominação ou Rua e número:** **Prédio número 2.210 da Rua Marechal Floriano Peixoto e respectivo terreno**, sito neste Município, dentro do perímetro urbano; **Características e Confrontações:** O prédio é constituído de loja e galpão próprio para comércio e respectivo terreno que mede dezesseis (16) metros e trinta (30) centímetros de frente para a Rua Marechal Floriano Peixoto, quatorze (14) metros e trinta (30) centímetros na linha dos fundos, por cinquenta (50) metros de extensão da frente aos fundos de cada lado, confrontando do lado direito com Antonio Fernandes Rolim, pelo lado esquerdo com Antonio Martins Bertolo e Francisco Nunes da Fonseca e nos fundos com propriedade do outorgado donatário; **Nome, domicílio e profissão do Adquirente:** **Antonio José de Almeida Junior**, português, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade; **Nome, domicílio e profissão do Transmitedor:** **Guilhermino Augusto Moraes**, português, viúvo, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade; **Título:** Doação; **Forma do título, data e serventário:** Escritura de Doação lavrada nas Notas do Tabelião do 23º Ofício do Rio de Janeiro, no Livro 1.201, fs.9, em 10 de Julho de 1967, re-ratificada pela Escritura lavrada no Cartório do 4º Ofício desta Cidade, no Lº 216 p/v, fs.39, em 31 de Maio de 1968; **Valor do Contrato:** Ncr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros novos) ; **Condições do Contrato:** Não há; **Averbações:** **Av-** Certifico que por escritura lavrada nas Notas do Tabelião do 23º Ofício do Rio de Janeiro, no Lº 1.201, fs. 9 , em 10 de Julho de 1967, re-ratificada pela Escritura lavrada no Cartório do 4º Ofício desta Cidade, no Lº 216 p/v, fs.39, em 31 de Maio do corrente ano , a ser inscrita no Lº 4-F, sob o nº 3.164 foi instituído usufruto em favor de Guilhermino Augusto Moraes dos imóveis constantes desta transcrição. Dou fê. Nova Iguaçu, 2 de Setembro de 1968. O. Oficial (ass.); **Av-** Certifico atendendo ao requerido por Antonio José de Almeida Junior, nesta data, estando a petição instruída com a planta de desmembramento aprovada pela Prefeitura Municipal, nesta data, que se aquiva, em virtude da qual, o terreno objeto desta transcrição nºs 48.282 e 48.432, do Livro 3-DM, foi lembrado formando uma área com 2.004,80m², com as seguintes medidas e confrontações, 16,30m de frente para a Av. Mal. Floriano Peixoto, igual largura nos fundos, onde confronta com a Av. Mal. Floriano Peixoto, 110,00m a direita, 133,40m a esquerda em cinco (5) lances , a saber : 1º partin (**Segue no Livro 3-EC, fls.158 para efeito de averbações**)- partindo da Av. Mal. Floriano Peixoto, em linha reto, mede 33,00 metros daí quebrando para a esquerda em ângulo reto , 11,70m daí quebrando em direção aos fundos do terreno numa linha reta de 17,00m daí parte outra reta em direção ao centro do terreno com 11,70m e finalmente outra reta de 60,00m até encontrar digo até alcançar a Av. Mal. Floriano Peixoto. Dou fê. Nova Iguaçu, 12 de Abril de 1972. O. Oficial (ass.); **Av-** Certifico que por escritura de 13 de Abril do corrente ano, re-ratificada pela desta data, lavradas no Cartório do 14º Ofício do Estado da Guanabara, a ser inscrita no Lº 4-G, sob o nº 3.529, foi prometido vender a Veplan S/A-

Empreendimentos e Participações, o imóvel objeto deste registro. Dou fê. Nova Iguaçu, 9 de Maio de 1972. O. Oficial (ass.); **Av-** Certifico atendendo ao requerido por Veplan S/A- Empreendimentos e Participações, representado por Celio Pinto de Almeida, em 24 do corrente, estando a Prefeitura Municipal em 17/5/1972, que se aquiva, em virtude da qual, o lote de terreno objetos das a transcrições nºs 48.431, Lº 3-DN, 48.282 e 48.432 Lº 3-DM, foi lembrado, passando a ter as seguintes características, medidas e confrontações : Terreno medindo 28,00m de frente para a Av. Amaral Peixoto, 121,70m à direita, em três lances, sendo o 1º com 77,00m, o 2º (estreitando o terreno), com 11,70m e o 3º (aprofundando o terreno) com 33,00m, 110,00m à esquerda, e finalmente nos fundos mede 16,30m fazendo frente para a Av. Mal. Floriano Peixoto, confrontando a direita na maior parte com Joaquina Soares de Vasconcelos ou sucessores e ainda na parte menor com Francisco da Fonseca ou sucessores, à esquerda com os prédios de Antonio Fernandes Robin ou sucessores, Vila de Casas, com entrada pelo nº 445 da Av. Mal. Floriano Peixoto. Dou fê. Nova Iguaçu, 25 de Maio de 1972. O. Oficial (ass.); **Av-** Certifico atendendo ao requerido por Veplan S/A- Empreendimentos e Participações, em 23/8/1972, representado por Natalino Rabinovitchi e Celio Pinto de Almeida, estando a petição instruída com a fotocópia autenticada da certidão da Prefeitura Municipal, que se aquiva, em virtude da qual, fica declarado neste registro, que os prédios nº 419 da Av. Amaral Peixoto, 2.210 e 2.210 fundos da Av. Mal. Floriano Peixoto, objetos do mesmo, foram demolidos. Dou fê. Nova Iguaçu, 8 de Setembro de 1972. O. Oficial (ass.); **Av-** Certifico atendendo ao requerido por Veplan_Residência Empreendimentos e Construções S/A, em 29/10-1974, representada por Marcus Vinicius de Albuquerque Soter da Silveira, estando a petição instruída com a fotocópia autenticada da cert. da Prefeitura Municipal, que se aquiva, ficam fazendo parte deste registro, as lojas da Av. Amaral Peixoto nºs 427-A, 427-B, 427-C, 427-D, 427-E, 427-F, 427 A sobrado, 427 B sobrado, 427 C sobrado, 427 F sobrado da rua Mal. Floriano Peixoto, nºs 2.210 A, 2.210 B, e as lojas internas da Av. Gov. Amaral Peixoto, nºs 427 lojas nºs : 101 – 102 – 103 – 104 -105 – 106 – 107- 108 – 109 – 110 – 111 – 112 – 113 – 114 – 115 – 116 – 117 – 118 – 119 – 120 – 121 – 122 – 123 – 124 – 125 – 126 – 127- 128 – 129 – 130 – 131 – 132 – 134 – 136 – 201- 202 – 203 – 204 – 205 - 206-207 – 208 – 209 – 210 – 211 – 212 – 213 – 214 – 215 – 216 – 217 – 218 – 219 – 220 – 221 – 222 – 223 – 224 – 225 – 226 - 227 – 228 – 229 – 230 – 231 – 232 - 233 – 234 – 235 – 236 – 238 – 301 – 302 – 303 – 304 – 305 – 306 – 307 – 308 – 309 – 310 – 311 – 312 – 313 – 314 – 315 – 316 – 317 – 318 – 319 – 320 – 321 – 322 – 323 – 324 – 325 – 326 – 327 – 328 – 329 – 330 – 331 – 332 – 333 – 334 – 335 – 336 – 337 – 338 – 339 – 340 e 342. Dou fê. Nova Iguaçu, 17 de Fevereiro de 1975. O. Oficial (ass.). **CERTIFICO** mais que, a presente cópia é reprodução autêntica da Transcrição 3-DM, T:48.282 constando seu **Inteiro Teor**, extraída nos Termos do art. 1.055, caput e §1º do Código de Normas da CGJ/RJ. Dou fê. Nova Iguaçu, 19 de Abril de 2024. Eu, Kleber Candido Duarte, mat.94/23545-CGJ/RJ realizei as buscas. Eu, Bruna Lira de Souza, mat.94/23833-CGJ/RJ, digitei, verifiquei a indisponibilidade e selei. Eu, Gilson Carlos Sant' Anna, Tabelião, mat.90/011, a assino eletronicamente.

Nova Iguaçu, 19 de Abril de 2024.

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU Pedido Certidão Nº 24/002964 - Data do Ato: 19/04/24 Certidão	
Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EEKS 38122 GNB  Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/SFE_CPA/Default.aspx	Emol.: 0,00 Ressag: 0,00 FETJ: 0,00 Fundperj: 0,00 Funperj: 0,00 Funarpen: 0,00 I.S.S.: 0,00 Total: 0,00



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5PL4V-Y4DM6-66Q3E-3FT77

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

GILSON CARLOS SANT'ANNA (CPF 617.559.317-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/5PL4V-Y4DM6-66Q3E-3FT77>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>